



DECRETO Nº 1.366/2017, 27 DE JULHO DE 2017.

ACRESCENTA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR AO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB-CACS/FUNDEB, PARA O QUADRIÊNIO 2017-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e atendendo o disposto na Portaria n. 481, de 11 de outubro de 2013/MEC/FNDE,

CONSIDERANDO exigências do parágrafo 2º do artigo 24 da Lei n. 11.494 de 20 de junho de 2007 que trata da inclusão obrigatória do Conselho Tutelar na representação do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB-CACS/FUNDEB**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeados complementarmente para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB-CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, PARA O QUADRIÊNIO 2017-2021** os seguintes Conselheiros Tutelares:

Representante do Conselho Tutelar:


- Maria Antonia Martins - Titular
- Patrícia dos Santos Ferreira – Suplente

Art. 2º. Permanece inalterados todas as disposições do Decreto n. 1.346/2017, de 30 de junho de 2017, que nomeia membros para o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB-CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, PARA O QUADRIÊNIO 2017-2021.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, EM 27 DE JULHO DE 2017.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de SFX/PA

Nota:

Este Decreto n. 1.366/2017, de 27 de julho de 2017, foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará.

• *anúncio nesta data conforme disposição do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município.*

Em: 31/07/17
